



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.562, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2015, ao vencimento dos servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar microcomputadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 958,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.		
	Contador	30 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.012,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão
Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 958,40	R\$ 1.212,68	R\$ 1.534,43
B	R\$ 996,73	R\$ 1.261,19	R\$ 1.595,81
C	R\$ 1.036,60	R\$ 1.311,63	R\$ 1.659,64
D	R\$ 1.078,07	R\$ 1.364,10	R\$ 1.726,02
E	R\$ 1.121,19	R\$ 1.418,66	R\$ 1.795,06
F	R\$ 1.166,04	R\$ 1.475,41	R\$ 1.866,87

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 3.012,09	R\$ 3.811,26	R\$ 4.822,45
B	R\$ 3.132,57	R\$ 3.963,71	R\$ 5.015,35
C	R\$ 3.257,87	R\$ 4.122,25	R\$ 5.215,96
D	R\$ 3.388,19	R\$ 4.287,14	R\$ 5.424,60
E	R\$ 3.523,72	R\$ 4.458,63	R\$ 5.641,58
F	R\$ 3.664,67	R\$ 4.636,98	R\$ 5.867,25